

BIBLIOTECA PROFESSOR ERNESTO MA- NUEL ZINK - CENTRO	26/12/2022 À 15/01/2023
BIBLIOTECA JOAQUIM DE CASTRO TIBIRI- ÇA - BONFIM	26/12/2022 À 10/01/2023
BIBLIOTECA INFANTIL MONTEIRO LOBATO BOSQUE DOS ITALIANOS	EXPEDIENTE NORMAL DAS 9:00HS ÀS 17:00HS
BIBLIOTECA GUILHERME DE ALMEIDA - SOUSAS	EXPEDIENTE NORMAL DAS 9:00HS ÀS 17:00HS
BIBLIOTECACORA CORALINA - VILA PA- DRE ANCHIETA	EXPEDIENTE NORMAL DAS 9:00HS ÀS 17:00HS
BIBLIOTECA CEU ESPERANÇA - JARDIM SÃO MARCOS	EXPEDIENTE NORMAL DAS 9:00HS ÀS 17:00HS
BIBLIOTECA CEU MESTRE ALCEU ESTE- VAN - JARDIM FLORENCE	EXPEDIENTE NORMAL DAS 9:00HS ÀS 17:00HS

MUSEUS	PERÍODO FECHADO PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO
MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE CAMPINAS	19/12/2022 À 08/01/2022
MUSEU DA IMAGEM E DO SOM	19/12/2022 À 08/01/2022
MUSEU DA CIDADE - CASA DE VIDRO	19/12/2022 À 08/01/2022
MUSEU DA CIDADE - CENTRO DE CULTURA CAIPIRA	19/12/2022 À 08/01/2022
MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL - AQUÁRIO	19/12/2022 À 08/01/2022
MUSEU DINÂMICO DE CIÊNCIAS - PLANETÁRIO	19/12/2022 À 08/01/2022
OBSERVATÓRIO MUNICIPAL "JEAN NICOLINI"	19/12/2022 À 08/01/2022

LOCAL	FECHAMENTO	ABERTURA
TEATRO MUNICIPAL "JOSÉ DE CASTRO MENDES"	24/12/2022	06/01/2023
TEATRO "CARLOS MAIA" (CARLITO MAIA)	22/12/2022	04/01/2023
ESPAÇO CULTURAL "MARIA MONTEIRO"	22/12/2022	04/01/2023
CONCHA ACÚSTICA MAESTRO "BENITO JUAREZ"	22/12/2022	04/01/2023

Campinas, 19 de dezembro de 2022
GABRIEL GUEDES RAPASSA
DIRETOR DE CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA RATIFICAÇÃO

Processo nº: PMC.2022.00089889-71

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Contratação direta da Editora Movimenta para aquisição de kits do Projeto a Voz e a Vez da Criança.

Diante dos elementos constantes no presente processo, dos pareceres precedentes da lavra do Senhor Procurador do Núcleo de Educação da Procuradoria de Assessoria Especializada (doc. 7004557), do Senhor Subprocurador Chefe respondendo interinamente pela Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 7005299), bem como do Senhor Procurador-Geral do Município (doc. 7005851) que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à realização da contratação direta pretendida, desde que atendidas todas as recomendações e condicionantes apontadas naquelas manifestações e com a competência conferida pelo artigo art. 16 do Decreto Municipal 21.874/21, RATIFICO a contratação com fulcro no art. 25, I, da Lei 8.666/93 do distribuidor exclusivo EDITORA MOVIMENTA, CNPJ nº 14.619.967/0001-60, e AUTORIZO a respectiva despesa no valor de R\$ 12.681.720,00 (doze milhões, seiscentos e oitenta e um mil setecentos e vinte reais) para aquisição de kits para alunos, professores e coordenadores da Educação Infantil, do Projeto a Voz e a Vez da Criança.

Encaminhe-se:

- 1 - À Secretaria Municipal de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio vez que o termo contratual será substituído por nota de empenho, de acordo com art. 62, §4º da Lei 8.666/93; e
- 2 - Retorne o processo à essa Secretaria, para as demais medidas e acompanhamento de sua execução.

Campinas, 19 de dezembro de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00067854-44

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 351/2022 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de luvas descartáveis.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21, AUTORIZO a despesa a favor da empresa: - **LOCMAQ LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA.** - EPP, no valor de R\$ 290.602,15 (duzentos e noventa mil seiscentos e dois reais e quinze centavos) onerando integralmente as dotações do presente exercício.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1 à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 19 de dezembro de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 2022.00000480-22

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 23/2022

Objeto: Registro de Preços de MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR para utilização das unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

-DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA - ME com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 23/2022, no valor de R\$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 19 de dezembro de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 117

Republicado por conter incorreções

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo,
RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de sindicância administrativa, para a regular apuração de novos fatos narrados no processo FUMEC.2022.00002487-14, em que figura como interessada a Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Art. 2º Atribuir os trabalhos à Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, instituída pela Portaria FUMEC nº 41/2022.

Art. 3º Deverá o Presidente da referida Comissão designar o sec retário, nos termos do art. 9º, inciso II, da Resolução FUMEC nº 04, de 20 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de dezembro de 2022
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC nº 17/2022-Presencial - Processo Administrativo nº PMC.2022.00100665-54

Interessadas: Secretaria Municipal de Educação / FUMEC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE EDUCACIONAL - CEI BOSQUE DAS PALMEIRAS - Campinas/S.P.

ENTREGA DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA: 10/01/2023 às 09h00, no CEPROCAMP, Av. 20 de Novembro, 145, Centro, Campinas, SP

Disponibilidade do Edital: a partir de 20/12/2022, no portal eletrônico <https://www.fumec.sp.gov.br/licitacoes>. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 3519-4300.

Campinas, 19 de dezembro de 2022
FABIO ALVES CREMASCO
Gerente de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Protocolo SEI nº 2021.00043216-11 (Protocolo PMC nº 2018/03/07372 de 20/12/2018)

Data: 29/07/2021

Interessada: Rede D'Or - São Luiz S.A.

IM: 416.895-0

CNPJ: 06.047.087/0087-09

DECISÃO

Defiro parcialmente os pedidos, indeferindo a solicitação de alteração do termo inicial para contagem do prazo para a comprovação do investimento a ser realizado, tendo em vista que não havia na Lei Municipal nº 15.602/2018 qualquer autorização ou previsão legal para esta alteração, de forma que fica mantido a data de início do gozo dos incentivos fiscais, isto, é, 20/12/2018 como o marco inicial desta aferição e deferindo o pedido de prorrogação do prazo de cumprimento das metas estabelecidas no projeto de instalação apresentado e do cronograma de execução do empreendimento ajustado como Secretaria Municipal de Finanças, pois está de acordo com o que preconizava o art. 2º, III, §3º, da Lei Municipal nº 15.602/2018, devendo ser prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 20/12/2022 e encerrando-se em 20/12/2023.

Campinas, 19 de dezembro de 2022
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2022.00059283-65

Interessado: SMJ-PGM-PF-SEF

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, DECIDO que a repetição do indébito no valor de 1.079,5412 UFIC's, decorrente do saldo remanescente da utilização dos recursos oriundos do levantamento de valores nos autos do Processo Judicial nº 0000675-29.2018.4.03.6105, será processada pela forma de compensação, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos vencidos ou vincendos em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.